

PORTARIA Nº 0194/2024 – FUNDEPAR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, *caput* e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, *caput*;

II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;

III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;

IV – As evidências de irregularidades (atraso injustificado e inexecução parcial do contrato) apontadas na execução do Contrato Administrativo n.º 321/2020 - FUNDEPAR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 285/2020 – GMS-FUNDEPAR (Protocolo n.º 16.425.453-4), que teve como objeto a execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Duque de Caxias, localizado no Município de Irati/PR, e em especial o Despacho n.º 1828/2024 - FUN/GABPRES, encartado às fls. 260/261 – Mov. 31, do Protocolo n.º 18.432.831-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (atraso injustificado e inexecução parcial do contrato) praticadas pela empresa **MNB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 36.697.807/0001-72, com sede na Rua Antônio Candido Cavalin, n.º 28, Bairro Centro, CEP 84.500-014, no município de Irati/PR, na execução do Contrato Administrativo n.º 513/2020 - FUNDEPAR, que teve como objeto a execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio

Estadual Duque de Caxias, localizado no Município de Irati/PR, contratado originalmente pelo valor de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º da Lei Estadual n.º 15.608/2007; no atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo n.º 321/2020 - FUNDEPAR, infringindo, em tese, o item 14.12 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 285/2020 – GMS/FUNDEPAR, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato mencionado, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01, 10.02 e 10.03; e n.º 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; o artigo 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e o artigo 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se a empresa **MNB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 36.697.807/0001-72, às penalidades previstas no item 14.13 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 285/2020 – GMS/FUNDEPAR, na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 321/2020 - FUNDEPAR, na Condição Geral n.º 15 e seguintes das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011-SEIL, bem como nos artigos 150, incisos II e III; 152, inciso IV; 153; 154, inciso IV; 155 e 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 0117/2024 - FUNDEPAR, publicada no D.O.E./PR n.º 11.629 em 1º de abril de 2024, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

64913/2024

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Aten

DOCUMENTO CERTIFICADO

s 19h

CÓDIGO LOCALIZADOR:
365119624

Documento emitido em 18/06/2024 09:19:49.

Diário Oficial Executivo
Nº 11680 | 14/06/2024 | PÁG. 96Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br